



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 220/2024.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da aquisição de materiais para auxiliar a equipe de endemias na vacinação anti-rábica de cães e gatos contra raiva no município, sob o interesse do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Saúde, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesto pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **AGROPECUARIA BARRA DO RIO TURVO LTDA-EPP CNPJ nº 05.033.332/0001-96**, no valor global total de **R\$ 468,20 (quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)**, para aquisição de materiais para auxiliar a equipe de endemias na vacinação anti-rábica de cães e gatos contra raiva no município, sob o interesse do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o processo administrativo nº 16159/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 04 de julho de 2024.

VIVIANE BORGES GOMES DE MORAIS ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde